

## Prefeitura de Joinville

## MEMORANDO SEI Nº 0014159660/2022 - SED.UAD.ASU

Joinville, 02 de setembro de 2022.

À

SAP.LCT

Assunto: Solicitação de cancelamento dos itens 01,18,19,20 e 21 do Edital N°238/2022.

Em complemento aos memorandos Sei 0014065483 e Sei 0014126223 e em função da divergência de informações entre a solicitação de apresentação de certificação do Inmetro (subitem 8.9 do Edital №238/2022) e o que regulamenta a legislação, solicitamos à Secretaria de Administração e Planejamento o cancelamento dos itens relacionados:

Itens	Denominação	Descritivo
01	CAÇAROLA ALUMÍNIO - 18 LITROS	Em alumínio hotel, resistente, com tampa, com alças e pegadores de alumínio hotel. O produto não pode desprender resíduos de alumínio. Capacidade: 18 litros, podendo ter variação de 2% para mais ou para menos. Medidas: 38 cm (diâmetro), 18 cm (altura), podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos nas medidas.
18 - 19	CAÇAROLA ALUMÍNIO - 41 LITROS	Em alumínio hotel, resistente, com tampa, com alças e pegadores de alumínio hotel. O produto não pode desprender residuos de alumínio. Capacidade: 41 litros, podendo ter variação de 1% para mais ou para menos. Medidas: 50 cm (diâmetro), 21 cm (altura), podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos nas medidas.
20 -21		Linha hotel, resistente, com tampa, com alças e pegadores de alumínio hotel. Capacidade: 31,5 litros, podendo ter variação de 0,5 litros para mais ou para menos. Medidas: 45 cm (diâmetro), 20cm (altura), podendo ter variação de 3,5cm para mais ou para menos nas medidas.

Sem mais, a Secretaria de Educação, através da Área de Alimentação, encontra-se à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Atenciosamente





Documento assinado eletronicamente por Gabriel Ponzetto, Gerente, em 02/09/2022, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a), em 08/09/2022, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0014159660 e o código CRC 66C9CDF8.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.072819-5

0014159660v9

1 of 1 09/09/2022 08:53